



## **REGULAMENTO PROJETO VOA SP II**

### **Projeto de formação de pilotos esportivos**

O projeto Voa SP II tem por objetivo auxiliar a formação de um(a) novo(a) piloto de planador, além de desenvolver e difundir a modalidade esportiva do voo a vela no Estado de São Paulo, a qual é apresentada como uma atividade seletiva e competitiva, enquadra, portanto, no desporto de alto rendimento, bem como aumentar o número de pilotos de planadores, ampliando a base da pirâmide, descobrir talentos esportivos através dos cursos de instrução oferecidos.

A seleção dos candidatos será feita através da análise dos dados cadastrais informados e do desempenho durante os voos de avaliação, buscando-se sempre a maior convergência possível com o perfil desejado. O processo de seleção compreenderá a análise do cadastro do candidato e do seu desempenho no voo de avaliação. Não estão previstos e nem serão aceitos recursos contra o processo de seleção.

Os voos de avaliação serão custeados pelo Projeto Voo SP II, projeto de formação de piloto esportista, assim como os exames médicos, exames teóricos, camisetas e bonés, e voos do curso.

Aos candidatos selecionados cumpre preencher os seguintes requisitos:

- possuir idade mínima de 17 anos e máxima de 35 anos completados até dia 01/04/2017;
- Estar no último ano do ensino médio ou ter completado;
- Não estar matriculado em aeroclubes de voo a vela no Brasil;
- Ser residente do Estado de São Paulo;
- Ser aprovado em exame médico obtendo o Certificado Médico Aeronáutico (CMA) de quarta classe ou superior;
- Ser aprovado em prova teórica ministrada pela ANAC versando sobre as disciplinas, quais sejam Teoria de Voo (Aerodinâmica), Regulamentos de Tráfego aéreo, Conhecimentos Técnico (Estruturas e Mecânica), Navegação Aérea e Meteorologia, com o prazo de aprovação até dois meses após o resultado da seleção ser divulgado.

O projeto de formação de pilotos esportivos compreende um total de 55 reboques de planador/voos que serão realizados no Aeroclube definido pelo candidato selecionado no processo de inscrição. Transferências de aeroclube no decorrer do processo somente serão admitidas mediante justificativas de força maior, como interrupção das atividades do aeroclube ou mudança de domicílio.

O candidato deverá seguir o regulamento interno do aeroclube, como chegar no horário do briefing inicial, ajudar na operação durante o dia todo, retirando-se do aeroclube apenas quando liberado pelo aeroclube. O procedimento varia conforme as normas internas de cada aeroclube que também não poderão solicitar atividades adicionais as exigidas dos alunos regulares. O candidato que não seguir as normas internas do aeroclube poderá sofrer sanções de suspensão ou até mesmo eliminação do curso de planadores.



# FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO A VELA



Os candidatos selecionados terão prazo para concluir o projeto de formação de pilotos esportivos, modalidade planador, obtendo o seu brevet até o dia 31.05.2018. Após o término dos 55 voos ou do prazo previsto na cláusula acima, o candidato que ainda não tiver obtido seu brevet, deverá arcar com os custos dos voos subsequentes, ao preço vigente no aeroclube para os demais alunos não participantes do projeto de formação de pilotos esportistas. Será da responsabilidade aluno(a) efetuar a comprovação eletrônica do voo em aparelho de GPS apropriado, através de envio de arquivo eletrônico para o site da OLC ([www.onlinecontest.org](http://www.onlinecontest.org)), conforme instruções disponíveis no site da FBVV. O aluno(a) será responsável pelo ressarcimento do voo caso esta comprovação não estiver no site da OLC no prazo de 2 dias após a realização do voo.

Os voos de instrução costumam ocorrer nos finais de semana e feriados na maioria dos aeroclubes. Os candidatos selecionados, caso a meteorologia permita, deverão efetuar pelo menos 6 voos mensais. Esse ritmo de voo pode exigir a presença do candidato no Aeroclube em cerca de 3 finais de semana por mês. Alguns aeroclubes oferecem cursos intensivos, entretanto o acordo para efetuar esta modalidade deverá ser feito diretamente com o mesmo.

Dos prazos:

- Limite para a apresentação dos exames médicos e teórico: 30/06/2017 (prorrogável condicionalmente a critério da FBVV)
- Início dos voos a partir da apresentação dos exames médico e teórico.

Aeroclubes participantes:

- Aeroclube de Bebedouro: [www.aeroclubebebedouro.com.br](http://www.aeroclubebebedouro.com.br)
- Aeroclube de Marília: [www.aeroclubedemarilia.com.br](http://www.aeroclubedemarilia.com.br)
- Aeroclube de Tatuí: [www.aeroclubedetatui.com.br](http://www.aeroclubedetatui.com.br)
- Aeroclube de Itápolis: [www.aci.com.br](http://www.aci.com.br)
- Aeroclube de Rio Claro: [www.aeroclubederioclaro.com.br](http://www.aeroclubederioclaro.com.br)
- Aeroclube Politécnico de Planadores (São Pedro): [www.planadoresjundiai.org.br](http://www.planadoresjundiai.org.br)
- Aeroclube CVV-CTA (São José dos Campos): [www.vooavelacta.com.br](http://www.vooavelacta.com.br)



## **Valéria Caselato**

**Presidente FBVV**

[valeria@planadores.org.br](mailto:valeria@planadores.org.br)

Praça Rocha Falcão, 47, sala 1

05115-120 - São Paulo - SP - Brasil

Fone (11) 4112-0190

[www.planadores.org.br](http://www.planadores.org.br)